



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Prefeito Municipal de Calçoene

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vice-Prefeito

**ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**

Procurador Geral

**OCIMAR MELO CORREA**

Controlador Geral

**IZAEL LIMA PINTO**

Chefe de Gabinete

**LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ASTALAYR MARTINS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura

**MARCELO CARLOS GOMES SILVA**

Secretário de Pesca e Abastecimento

**GILZIANE VIEIRA NUNES**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**GILDOVAL FARIAS BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO**

Presidente

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA**

Secretário

**CARLENO SARMENTO MACIEL**

Vereador

**GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA**

Vereadora

**JOABE DA SILVA E SILVA**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA**

Vereador

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Vereador

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

### RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 020/2024 - SEMINFDUR**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**INSTRUMENTO PRINCIPAL:** CONTRATO N° 020/2024 -  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CALÇOENE - SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**CONTRATADA:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 08.617.042/0001-88

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do senhor Prefeito Municipal de Calçoene, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Administrativo n°020/2024, cujo o objeto é Pavimentação de Bloco sextavados no Distrito de Lourenço, conforme previstos na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e nos Termos do art.57, II da Lei 8.666/93.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONCEDIDO:**90 DIAS conforme o Conograma Físico Financeiro apresentado, vigência de 28/03/2025 a 27/06/2025.

DA ALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a Lei n° 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Calçoene-AP, 26 de março de 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE  
CPF: 030.232.548-00  
CNPJ: 08.617.042/0001-88

ANTONIO DE SOUSA PINTO  
Prefeito do Município de Calçoene/AP

CONTRATANTE

**PORTARIA N° 007/2025 - SEMINFDUR**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA N° 007/2025 - SEMINFDUR/PMC**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 030/2023-PMC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA n° 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO N° 030/2023, firmado entre a empresa J K Construtora Comércio LTDA, CNPJ 12.931.299/0001-87, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Artigo 2° - Ao Fiscal** do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

**Artigo 3° - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4° - Ficam** revogadas as disposições contrárias.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto n° 118/2025-PMC

**PORTARIA N° 006/2025 - SEMINFDUR**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA N° 006/2025 - SEMINFDUR/PMC**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 020/2022-PMC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA n° 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO N° 020/2022, firmado entre a empresa R P Santos e CIA LTDA, CNPJ 12.036.829/0001-23, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Artigo 2° - Ao Fiscal** do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

**Artigo 3° - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4° - Ficam** revogadas as disposições contrárias.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto n° 118/2025-PMC

**PORTARIA N° 008/2025 - SEMINFDUR**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA N° 008/2025 - SEMINFDUR/PMC**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 008/2024-PMC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA n° 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO N° 008/2024, firmado entre a empresa Coelho Brito Empreendimentos LTDA, CNPJ 19.959.397/0001-71, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Artigo 2° - Ao Fiscal** do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

**Artigo 3° - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4° - Ficam** revogadas as disposições contrárias.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto n° 118/2025-PMC

**PORTARIA N° SEMINF DUR**

  
ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA N° 009/2025 - SEMINF DUR/PMC**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 021/2022-PMC, que tem por objeto a **URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** o Engenheiro Civil **ICARO BARBOSA DE CARVALHO**, CREA n° 0322325480AP, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO N° 021/2022**, firmado entre a empresa **R P Santos e CIA LTDA**, CNPJ 12.036.829/0001-23, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Artigo 2°** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4°** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

  
**Dionísio Almeida dos Santos**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto n° 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 **PREFEITURA DE CALÇOENE**  
[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)  
[gabinete@calcoenc.ap.gov.br](mailto:gabinete@calcoenc.ap.gov.br)

**PORTARIA N° 011/2025 - SEMINF DUR**

  
ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA N° 011/2025 - SEMINF DUR/PMC**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 003/2024-PMC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE ARENAS COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** a Engenheira Civil **REGIANE MIRANDA SÁ**, CREA n° 0319587860AP, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO N° 003/2024**, firmado entre a empresa **Libras Construções LTDA**, CNPJ 45.093.346/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Artigo 2°** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

  
**Dionísio Almeida dos Santos**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto n° 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 **PREFEITURA DE CALÇOENE**  
[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)  
[gabinete@calcoenc.ap.gov.br](mailto:gabinete@calcoenc.ap.gov.br)

**PORTARIA N° 010/2025 - SEMINF DUR**

  
ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA N° 010/2025 - SEMINF DUR/PMC**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n° 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato n° 006/2024-PMC, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** a Engenheira Civil **REGIANE MIRANDA SÁ**, CREA n° 0319587860AP, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO N° 006/2024**, firmado entre a empresa **N G Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ 04.326.648/0001-03, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Artigo 2°** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

  
**Dionísio Almeida dos Santos**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto n° 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 **PREFEITURA DE CALÇOENE**  
[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)  
[gabinete@calcoenc.ap.gov.br](mailto:gabinete@calcoenc.ap.gov.br)